

REQUERIMENTO N.º 02/2006

Guimarães, 2 de Novembro de 2006

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD por este meio vem apresentar a V.a Ex.a o seguinte requerimento, nos seguintes termos e fundamentos

No decurso da intervenção do deputado André Coelho Lima, na sessão de 29.09.2006 da Assembleia de Guimarães, foi esta assembleia informada do facto de não poder ser submetida a candidatura das Festas Nicolinas a Património Oral e Imaterial da Humanidade, porquanto o Estado Português, através da Assembleia da República, não procedeu ainda à ratificação da Convenção Internacional da UNESCO relativa ao Património Oral e Imaterial da Humanidade, já devidamente subscrita por Portugal na qualidade de membro da UNESCO.

Isto porque, para que possam, em Portugal, ser submetidas quaisquer candidaturas a Património Oral e Imaterial da Humanidade, torna-se necessário que antecipadamente a Convenção internacional que cria essa figura produza efeitos jurídicos em Portugal, ou seja, seja aprovada pelo seu Parlamento.

Donde, como se disse igualmente, esta informação é completamente prejudicial da reunião da Comissão Especializada que deveria vir a ter lugar para este efeito.

Isto posto e face à impossibilidade de reunião da Comissão Especializada, para este efeito, enquanto não puder ser submetida formalmente uma candidatura no nosso país, o Grupo Parlamentar do PPD/PSD vem requerer a V.a Ex.a se digne officiar a Assembleia da República no sentido de que, pelo seus meios, promova e agende a ratificação da Convenção da UNESCO designada como «Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial», aprovada em Paris, aos 17.10.2003.

Essencialmente atendendo a que existe em Guimarães, com as Festas Nicolinas, uma proposta de eventual submissão ao catálogo imaterial do Património da Humanidade, o que



carece forçosamente da sua prévia ratificação por forma a poder ser verificada a sua adequabilidade formal e substancial.

Tal ofício deverá ser remetido à Presidência da Assembleia da República, bem como, a todos os Grupos Parlamentares com assento naquele órgão.

Mediante a resposta dos serviços da Assembleia da República, e essencialmente, mediante a assunção de um agendamento para a solicitada ratificação, poderemos então sim, proceder a nova convocação da Comissão Especializada que deverá então de forma atempada e com calendarização definida, dar início ao estudo da pertinência formal e substancial da apresentação da candidatura.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Pelo Grupo Parlamentar do PSD/Guimarães,